



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.05.26.01-CA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO- SARP/MA.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – SARP/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2023

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

1- ABERTURA:

Eu **Diego Pinheiro de Oliveira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Horizonte é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços Nº. 016/2023, órgão gerenciador: **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO- SARP/MA**, origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022 – SARP/MA - SARP/MA, visando o **Registro de Preços para a Contratação de empresa para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP com internet móvel (3G/4G) e internet móvel com tecnologia 4G ou superior, para acesso exclusivo a rede mundial de dados – Internet, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, através de Pacote Ilimitado incluindo pacote de dados, para atender as necessidades da Administração Pública do Estado do Maranhão, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I).**

2- JUSTIFICATIVA: A comunicação é indispensável a vida das pessoas e para as instituições em geral, especialmente órgãos públicos, que pelo fato e necessidade de disponibilização de informações e atendimento a população precisa esta conectado por meios de comunicação, que permitam se comunicar com rapidez e agilidade e a telefonia móvel proporciona essa facilidade de acesso, comunicação e mobilidade. A contratação pretendida tem por finalidade facilitar os processos de comunicação desta Casa Legislativa. Além da comunicação instantânea o serviço de telefonia móvel vai agregar funções e uma delas e a conexão a rede de dados (rede 4G/5G, WI-FI e outras) que facilita o acesso a sistemas e que por sua vez disponibiliza relatórios e informações “ON LINE” para a tomada rápida de decisões. A contratação do SMP se faz necessária, em decorrência da necessidade de manter a continuidade das atividades administrativas e de comunicação essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências institucionais, tendo em vista os vários benefícios com o serviço como a comunicação rápida, acesso a dados e principalmente a mobilidade. Assim, este órgão vem através deste termo, definir os principais aspectos para contratação da prestação de SMP, associado ao fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pela Câmara Municipal de Horizonte através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

1201

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade do fornecimento, de interesse da Câmara Municipal de Horizonte, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando, por fim, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

DA ESPECIFICAÇÃO, DO QUANTITATIVO E VALOR

RAZÃO SOCIAL: TIM S.A - CNPJ Nº: 02.421.421/0001-11

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. ANUAL
3	Prestação do Serviço Móvel Pessoal-SMP, na modalidade Local (VC1), longa distância nacional (VC2 e VC3) compreendendo as ligações do tipo móvel-móvel e móvel-fixo, a fim de atender a contratante, com o fornecimento de aparelhos móveis digitais com chip(simcard 4G ou superior) em "REGIME DE COMODATO", habilitados no plano pós-pago, com caixa postal, identificador de chamadas, serviços de roaming nacional, onde as ligações "intragrupo" local deverão ter tarifa-zero ilimitado e sem cobrança de AD quando dentro da área de concessão da operadora contratada. Franquia mínima de 10GB/MÊS.	Serviço	25	R\$ 934,80	R\$ 23.370,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 23.370,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

1.02.2023

DETENTORA:

2. **TIM S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 1, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057 - Representante Legal: . Umberto Napolitano, CPF Nº. 719.778.641-04. Com valor de R\$ 23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta reais).

VALOR TOTAL DA ADESÃO: Valor Global R\$ 23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta reais).

Horizonte/CE, 26 de maio de 2023.

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte